

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.560 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

CANCELA A DELIBERAÇÃO CECA/CN Nº 4.094, DE 21/11/2001.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 04/12/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Cancelar os termos da Deliberação CECA/CN nº 4.094, de 21/11/2001.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente da CECA

Publicada no Diário Oficial de 07/12/2012